CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

Fé e Coragem

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1027
DATA 29 MAR. 2022 HORA 10:36
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
06 ABR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇAO Nº 336 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

"Indica a implantação de atividades esportivas e de lazer, utilizando os espaços das escolas municipais durante os finais de semana"

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **Prefeita Municipal Josi Nunes, indica a implantação de atividades esportivas e de lazer, utilizando os espaços das escolas municipais durantes os finais de semana.**

JUSTIFICATIVA

É notório o aumento do interesse dos gurupienses em esportes e atividades diversas, principalmente durante os finais de semana. Para não perder-se na ociosidade do tempo, incluir seguimentos sociais e classes que não tem acesso direto ou condição suficiente para estar inserido nas práticas de lazer, indico a prefeita o uso do espaço das escolas municipais, em parceria e organização com as secretarias competentes.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 29 dias do mês de Março de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC